



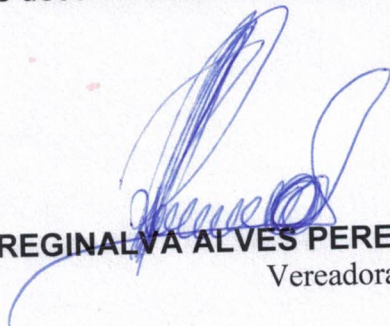
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** que seja ativado o núcleo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no PA Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de combater o trabalho infantil e garantir os direitos das crianças e adolescentes faz-se necessário e urgente a ativação do núcleo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no PA Aparecida. O PETI é um programa de caráter intersetorial que visa a prevenção e erradicação do trabalho infantil por meio de ações como transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos. A ativação do núcleo do PETI no PA Aparecida contribuirá significativamente para a proteção e desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes da região.


REGINALVA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Vereadora

Dinaks Sales Andre
Chefe de Gabinete
Portaria 19/2025
Estreito - MA